



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 365.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PL 124/2023 - ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE UNAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 0942 • CONTA: 482 7

OBJETO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, executado pelo serviço do Centro-Dia.

CONTRAPARTIDA

- Manutenção preventiva e corretiva;
- Guarda, conservação e limpeza;
- Gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE é uma entidade beneficente de assistência social, que compõe a rede socioassistencial privada, ofertando atendimentos para a pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla no município de Unaí. Foi fundada em 18 de agosto de 1985 e sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, autismo e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A instituição é mantenedora da Escola de Educação Especial João da Neca, do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, e do Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência desde então oferece vários atendimentos à Pessoa com Deficiência Intelectual (PcDI) e/ou Múltipla nas áreas da assistência social, educação e saúde.

A APAE integra a Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, através do Centro-Dia e Programa Autogestão, Autodefesa e Família, ofertado na Escola de Formação de Autodefensores e Escola de Família.

O Centro-Dia, trata-se de serviço especializado a jovens e adultos (18 a 59 anos) com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de dependência e/ou de desproteção social; sem condições para a sua automanutenção; com histórico de desassistência de serviços essenciais; com precariedade dos cuidados familiares; de alto grau de estresse do cuidador familiar; de desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa cuidada e do cuidador familiar. Tem a finalidade de oferecer cuidados durante o dia, em atividades básicas e instrumentais, complementares aos ofertados pela família, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomias, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

As famílias atendidas no serviço prioritariamente são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou de beneficiários de benefícios de transferência de renda do governo federal.

A APAE possui capacidade técnica e operacional para a execução das atividades e conta com equipes específicas para cada serviço, além de equipe administrativa e equipe de apoio operacional. A APAE funciona em prédio próprio, numa área total de 3.427,26 m2.

O serviço do Centro-Dia conta com equipe de profissionais de nível superior (coordenadora técnica social, assistentes sociais e psicólogas sociais) e profissionais de nível médio (auxiliar administrativo e cuidadores sociais), específica e habilitada para a prestação deste serviço especializado, além de outros profissionais: cozinheiras, serviços de limpeza e motorista.

Conforme orientações técnicas para o serviço do Centro-Dia, faz-se necessário na composição da equipe o Terapeuta Ocupacional, mas com a



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI

CNPJ: 20.210.522/0001-25 • JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 365.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

escassez de cursos de Terapia Ocupacional no Brasil, com isso a falta de terapeuta ocupacional para suprir a demanda nas políticas públicas tem sido reiterada de forma constante pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e já foi motivo até de Audiência Pública no Senado Federal em 2016.

Diante da realidade brasileira a falta de disponibilidade do profissional de Terapia Ocupacional, a APAE de Unaí está em falta desse profissional no serviço do CER II e também no serviço do Centro-Dia, mesmo com a ampla divulgação da vaga desde outubro de 2022, não encontramos o profissional disponível no mercado para contratação.

A estrutura física exclusiva do serviço do Centro-Dia conta com recepção, Sala de atendimento individual, Sala de atendimento Psicossocial, Sala equipe multiprofissional, Coordenação e 03 ambiências de atendimento coletivo (ambiência de Vivências, ambiências de Corpo/Movimento e expressão e ambiência de Participação Social), além de 02 banheiros unissex adaptados para os usuários e 01 banheiro unissex para os funcionários. Conta ainda com estrutura física de uso compartilhado com os outros serviços (banheiros para os usuários funcionários, sala de reuniões, ginásio de esportes, piscina, biblioteca, cozinha, refeitório, laboratório de informática, entre outros). O espaço físico apresenta boa iluminação, ventilação, instalação de água e esgoto, higiene ambiental, jardim, rampas e outras estruturas arquitetônicas, banheiros adaptados, bem como materiais e equipamentos adequados e em consonância com a proposta de atendimento ao usuário e seus familiares. E para o transporte dispõe de 01 ônibus para transporte dos usuários e 01 veículo para as visitas domiciliares da equipe técnica.

Trata-se de atendimento de alto valor per capita e os recursos públicos destinados para a manutenção necessitam ser complementados para suprir as despesas de custeio do serviço.

Diante da dificuldade de localizar o Terapeuta Ocupacional para contratação, conforme já exposto e é de conhecimento da administração pública, o serviço mantém mais 01 técnico de nível superior, podendo ser na área de Terapia Ocupacional ou Psicologia, caso não seja localizado o terapeuta ocupacional, optamos por um psicólogo para atender a necessidade do serviço, sabe-se que o Psicólogo não substitui o Terapeuta Ocupacional, mas considerando à grande demanda nos atendimentos aos usuários que apresentam crises nervosas e alterações comportamentais que podem dificultar a convivência social e familiar, além do desgaste e estresse do cuidador em função de não saber lidar com de forma adequada com tal situação, mais um psicólogo social, ajuda a minimizar a sobrecarga de trabalho da equipe e ele é o profissional essencial na elaboração de estratégias para manejo e compreensão de tais situações no apoio direto as famílias, além disso por se tratar de profissional gabaritado na elaboração de atividades e planos de intervenção em grupo ele é peça fundamental no apoio e suporte aos demais técnicos de nível superior bem como a toda equipe.

A presente proposta tem como objetivo o pagamento de recursos humanos alocados no Centro-Dia da APAE de Unaí, a saber 01 coordenadora técnica social (40h), 02 assistentes sociais (02 -20h), 01 psicóloga social (30h), 01 técnico de nível superior (Terapeuta Ocupacional ou Psicólogo - 30h), 01 auxiliar administrativa (40h), 04 cuidadores sociais (40h), que são de suma importância para a realização do atendimento e execução do serviço, bem como materiais para o atendimento coletivo, tais como jogos de tabuleiros e outros que serão utilizados nas atividades realizadas com os usuários no serviço.

O serviço atende acima da capacidade e este Plano de Trabalho beneficiará diretamente os 92 usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, atendidos nos períodos matutino e vespertino, provenientes das áreas urbana e rural do município.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

85 Jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Com a execução da presente proposta, espera-se garantir a continuidade dos resultados previstos na oferta do serviço que promove os seguintes impactos sociais:

- Acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência/dependente;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos e proteção social e;
- Cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 365.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

- Inclusão social da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da parceria, segundo o cronograma de desembolso/execução, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas normas pertinentes;
- acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferição dos índices de atendimento dos usuários e visitas in loco, nos locais de execução da parceria;
- analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança de objeto;
- prorrogar de ofício a vigência do Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto do presente Termo de Fomento, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria;
- movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no site oficial da Prefeitura de Unaí. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas;
- aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;
- devolver os saldos financeiros remanescentes ao final do Termo de Fomento, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal;
- responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014; h) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3o, da Lei Federal nº 13.019/2014;
- estar regular, durante a vigência deste Termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS; j) suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;
- adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**,463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 365.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria;

m) divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública;

n) na hipótese de sua extinção, transferir ao Município a propriedade dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos da parceria.

METAS DA PARCERIA

META 1: : EXECUTAR O SERVIÇO DO CENTRO-DIA/APAE

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 85

PRAZO: 01-01-2024 a 31-12-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Disponibilizar atendimento especializado aos usuários desenvolvendo atividades de convivência social; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias assistivas que proporcionam autonomia e convivência social. E ofertar atendimento especializado para as famílias que visem a defesa e garantia de direitos, atendimento psicossocial, Grupo de Desenvolvimento Familiar e Grupo Cuidando de Quem Cuida.

Forma de Execução

Para o atendimento ao usuário: Serão ofertadas atividades de cuidado e autocuidado; de consciência corporal, lazer recreação e de artes e expressão; disponibilizar atividades que tenham foco no convívio visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência. A duração do atendimento ao usuário é de 30 minutos a 01 hora, já no atendimento em grupo, cada atividade tem duração de 02 horas, sendo 02 atividades por turno, totalizando 04 horas.

Para o atendimento à família: Serão ofertados atendimentos individuais que visem a defesa e garantia de direitos, atendimento psicossocial e em grupo no Grupo de Desenvolvimento Familiar e no Grupo Cuidando de quem Cuida. O atendimento psicossocial para as famílias vai depender da demanda, não tendo previsão exata, já o atendimento em grupo para as famílias, tem duração de 30 minutos a 02 horas.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Emissão de Relatório Mensal de Atendimento (RMA) de forma quantificada e qualificada;
- Registro de presença dos usuários/famílias;
- Controle de atendimentos (data/horário/tipo de atendimento).

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
1500 - TESOURO LIVRE		02.13.00.08.242.2073.2475	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1697	C: 3.3.50.39	R\$ 365.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	01-2024	R\$ 30.305,91	
2	02-2024	R\$ 25.975,80	
3	03-2024	R\$ 27.757,35	
4	04-2024	R\$ 30.093,16	



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**,463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 365.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
5	05-2024	R\$ 26.005,49
6	06-2024	R\$ 30.305,91
7	07-2024	R\$ 28.394,49
8	08-2024	R\$ 30.880,62
9	09-2024	R\$ 35.462,27
10	10-2024	R\$ 49.731,91
11	11-2024	R\$ 26.648,31
12	12-2024	R\$ 23.438,78
TOTAL PARCELAS:		R\$ 365.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

Jogos de tabuleiros e interativos

Promover atividades que oportunizem a interação, atitudes de participação, cooperação e auxiliem na convivência social.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.069,86

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE SOCIAL (20)

Realiza atendimento individualizado e em grupo para os usuários e familiares. No atendimento individualizado para o usuário, não tem previsão exata de tempo, pois depende do tipo de demanda apresentada, este atendimento visa a defesa e garantia de direito. No atendimento em grupo, são voltados para trabalhar a qualificação da pessoa com deficiência na defesa dos seus direitos, tem duração de 30 minutos a 02 horas. No atendimento individual para as famílias vai depender da demanda, não tendo previsão exata, objetivam o apoio e orientação dos cuidadores familiares em questões relacionadas a direitos sociais, papel protetivo familiar, dentre outras. No atendimento em grupo para as famílias no Grupo de Desenvolvimento Familiar e Escola de Família, realiza atendimento conforme demanda do serviço social, este atendimento tem duração de 30 minutos a 02 horas. Oferta também orientações técnicas aos técnicos de referência de nível médio nas atividades executadas com os usuários, relacionadas as demandas privativas do Serviço Social.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.407,15
2	R\$ 2.407,15
3	R\$ 2.407,15
4	R\$ 2.407,15
5	R\$ 2.407,15
6	R\$ 2.407,15
7	R\$ 2.407,15
8	R\$ 2.407,15
9	R\$ 2.407,15



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 365.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 4.814,30
11	R\$ 5.616,68
TOTAL PARCELAS:	R\$ 32.095,33

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

CUIDADOR SOCIAL (40H)

Realiza atendimento individualizado e em grupo para os usuários, desenvolvendo e executando atividades de cuidado e autocuidado, orientadas e monitoradas pelas técnicas de referência de nível superior. No atendimento individualizado para o usuário, tem duração de 30 minutos a 01 hora, já o atendimento em grupo, cada atividade tem duração de 02 horas, sendo 02 por turno, totalizando 04 horas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.911,42
2	R\$ 4.459,98
4	R\$ 1.911,42
5	R\$ 1.911,42
6	R\$ 1.911,42
7	R\$ 1.911,42
8	R\$ 1.911,42
9	R\$ 1.911,42
10	R\$ 3.822,84
11	R\$ 1.911,42
12	R\$ 1.911,42
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.485,60

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (30 H)

Realiza atendimento individualizado e em grupo para os usuários e familiares. No atendimento individualizado para o usuário, tem duração de 30 minutos a 01 hora, já o atendimento em grupo, cada atividade tem duração de 02 horas, sendo 02 por turno, totalizando 04 horas. No atendimento as famílias realizam atendimento individualizado ou no Grupo de Desenvolvimento Familiar, além de abordagem domiciliar. No caso do profissional de psicologia os atendimentos desse profissional visam dar suporte nos atendimentos aos usuários que apresentam crises nervosas e alterações comportamentais que podem dificultar a convivência social e familiar, além do desgaste e estresse do cuidador em função de não saber lidar com de forma adequada com tal situação. No caso dos atendimentos do profissional de terapia ocupacional objetivam promover a autonomia, estimular a independência cotidiana e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, desenvolver atividades por meio de: comunicação, informação, acessibilidade e formular adaptações e de tecnologias assistivas, atuar na organização da vida cotidiana, planejar/desenvolver/acompanhar e avaliar estratégias de mediação sócio-ocupacional para emancipação social dos usuários/famílias na comunidade.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.453,83
2	R\$ 3.453,83



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 365.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 3.453,83
4	R\$ 3.453,83
5	R\$ 3.453,83
6	R\$ 3.453,83
7	R\$ 3.453,83
8	R\$ 3.453,83
9	R\$ 8.058,94
10	R\$ 3.453,83
11	R\$ 3.453,83
12	R\$ 3.453,83
TOTAL PARCELAS:	R\$ 46.051,07

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

CUIDADOR SOCIAL (40H)

Realiza atendimento individualizado e em grupo para os usuários, desenvolvendo e executando atividades de cuidado e autocuidado, orientadas e monitoradas pelas técnicas de referência de nível superior. No atendimento individualizado para o usuário, tem duração de 30 minutos a 01 hora, já o atendimento em grupo, cada atividade tem duração de 02 horas, sendo 02 por turno, totalizando 04 horas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.459,98
3	R\$ 1.911,42
4	R\$ 1.911,42
5	R\$ 1.911,42
6	R\$ 1.911,42
7	R\$ 1.911,42
8	R\$ 1.911,42
9	R\$ 1.911,42
10	R\$ 3.822,84
11	R\$ 1.911,42
12	R\$ 1.911,42
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.485,60

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40H)

Realiza a recepção/acolhimento dos usuários no serviço e todas atividades administrativas de suporte para a equipe do serviço, tais como contatos telefônicos, atualização dos cadastros dos atendidos, arquivar documentos, ofícios, registros de reuniões, enviar e receber correspondências, dentre outras inúmeras atividades.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC

PÁG: 8 de 12

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ**CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283

CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 365.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.751,86
2	R\$ 1.751,86
3	R\$ 1.751,86
4	R\$ 4.087,67
6	R\$ 1.751,86
7	R\$ 1.751,86
8	R\$ 1.751,86
9	R\$ 1.751,86
10	R\$ 3.503,72
11	R\$ 1.751,86
12	R\$ 1.751,86
TOTAL PARCELAS:	R\$ 23.358,13

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**ASSISTENTE SOCIAL (20H)**

Realiza atendimento individualizado e em grupo para os usuários e familiares. No atendimento individualizado para o usuário, não tem previsão exata de tempo, pois depende do tipo de demanda apresentada, este atendimento visa a defesa e garantia de direito. No atendimento em grupo, são voltados para trabalhar a qualificação da pessoa com deficiência na defesa dos seus direitos, tem duração de 30 minutos a 02 horas. No atendimento individual para as famílias vai depender da demanda, não tendo previsão exata, objetivam o apoio e orientação dos cuidadores familiares em questões relacionadas a direitos sociais, papel protetivo familiar, dentre outras. No atendimento em grupo para as famílias no Grupo de Desenvolvimento Familiar e Escola de Família, realiza atendimento conforme demanda do serviço social, este atendimento tem duração de 30 minutos a 02 horas. Oferta também orientações técnicas aos técnicos de referência de nível médio nas atividades executadas com os usuários, relacionadas as demandas privativas do Serviço Social.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.407,15
2	R\$ 2.407,15
3	R\$ 2.407,15
4	R\$ 2.407,15
5	R\$ 2.407,15
6	R\$ 2.407,15
7	R\$ 2.407,15
8	R\$ 2.407,15
9	R\$ 2.407,15
10	R\$ 8.023,83
12	R\$ 2.407,15
TOTAL PARCELAS:	R\$ 32.095,33



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**,463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 365.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

COORDENADORA TÉCNICA (40H)

Realiza a gestão do serviço e dos trabalhadores, com atividades de elaboração e gestão do plano de execução do serviço e demais propostas de trabalho para o financiamento público, planejamento e organização de protocolos próprios para o bom funcionamento do serviço, monitoramento/avaliação e elaboração/emissão de relatórios para a prestação de contas. Na gestão da equipe, promove através do projeto de Educação Permanente fornecer subsídios teóricos, metodológicos, técnicos operativos e éticos para a intervenção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção para os trabalhadores do serviço objetivando a busca pela qualidade e excelência no provimento do serviço do Centro-Dia.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.538,49
2	R\$ 5.538,49
3	R\$ 5.538,49
4	R\$ 5.538,49
5	R\$ 5.538,49
6	R\$ 5.538,49
7	R\$ 5.538,49
8	R\$ 5.538,49
9	R\$ 12.923,14
10	R\$ 5.538,49
11	R\$ 5.538,49
12	R\$ 5.538,49
TOTAL PARCELAS:	R\$ 73.846,53

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

CUIDADOR SOCIAL (40H)

Realiza atendimento individualizado e em grupo para os usuários, desenvolvendo e executando atividades de cuidado e autocuidado, orientadas e monitoradas pelas técnicas de referência de nível superior. No atendimento individualizado para o usuário, tem duração de 30 minutos a 01 hora, já o atendimento em grupo, cada atividade tem duração de 02 horas, sendo 02 por turno, totalizando 04 horas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.911,42
2	R\$ 1.911,42
3	R\$ 1.911,42
4	R\$ 1.911,42
5	R\$ 1.911,42
6	R\$ 4.459,98
8	R\$ 1.911,42



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 365.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 1.911,42
10	R\$ 3.822,84
11	R\$ 1.911,42
12	R\$ 1.911,42
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.485,60

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

CUIDADOR SOCIAL (40H)

Realiza atendimento individualizado e em grupo para os usuários, desenvolvendo e executando atividades de cuidado e autocuidado, orientadas e monitoradas pelas técnicas de referência de nível superior. No atendimento individualizado para o usuário, tem duração de 30 minutos a 01 hora, já o atendimento em grupo, cada atividade tem duração de 02 horas, sendo 02 por turno, totalizando 04 horas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.911,42
2	R\$ 1.911,42
3	R\$ 1.911,42
4	R\$ 1.911,42
5	R\$ 1.911,42
6	R\$ 1.911,42
7	R\$ 4.459,98
9	R\$ 1.911,42
10	R\$ 3.822,84
11	R\$ 1.911,42
TOTAL PARCELAS:	R\$ 23.574,18

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

PSICOLOGA (40H)

Realiza atendimento individualizado e em grupo para os usuários e familiares. No atendimento psicossocial para o usuário, tem duração de 30 minutos a 01 hora, já o atendimento em grupo, cada atividade tem duração de 02 horas, sendo 02 por turno, totalizando 04 horas. No atendimento psicossocial para as famílias vai depender da demanda, não tendo previsão exata, já o atendimento em grupo para as famílias, tem duração de 30 minutos a 02 horas de duração. Proporciona também orientações técnicas aos técnicos de referência de nível médio nas atividades executadas com os usuários, relacionadas as demandas exclusivas da Psicologia.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.284,84
2	R\$ 4.284,84
3	R\$ 4.284,84
4	R\$ 4.284,84



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**.463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 365.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 4.284,84
6	R\$ 4.284,84
7	R\$ 4.284,84
8	R\$ 9.319,53
10	R\$ 8.569,68
11	R\$ 4.284,84
12	R\$ 4.284,84
TOTAL PARCELAS:	R\$ 56.452,77
TOTAL GERAL: R\$ 365.000,00	



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 510 • TERMO DE FOMENTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25 • **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA** • PRESIDENTE • CPF: 7**,463.761-**

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº do Chamamento: **216** / Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do Processo: / **Custeio** /

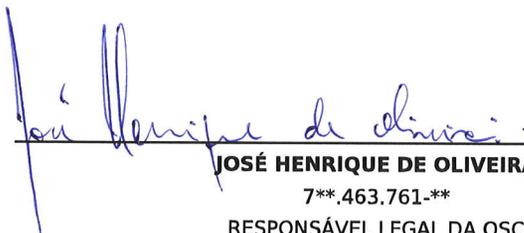
Valor:

R\$ 365.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 12 de Janeiro de 2024



JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA
7**,463.761-**
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA
***,141.320-**
GESTOR(A) DA PARCERIA



CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA
***,141.320-**
SECRETÁRIO